



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Ofício 194/2019 – SMAAP

CÓPIA

Caraguatatuba, 01 de outubro de 2019.

Assunto: Considerações sobre a Minuta III

Prezado Senhor,

Após análise da Minuta III, seus anexos e mapas, esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca no exercício de suas atribuições, vem por meio deste manifestar significativa preocupação acerca dos limites da APAM-LN. Informamos que os limites propostos sobrepõem-se à empreendimentos cujo licenciamento ambiental encontram-se em curso na Secretaria de Meio Ambiente do Estado.

Ademais, existem outros processos em andamento, tais como TAC da Orla, atualização da linha de preamar máxima, projeto de regularização urbanística da orla, processos erosivos instalados em diversos pontos da orla do litoral norte, os quais s.m.j, podem criar dificuldades para aplicação dos dispositivos do plano de manejo conforme apresentados.

Tendo em vista todo o acima exposto, esta Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca solicita prazo de quinze dias para manifestar-se oficialmente acerca da minuta.

Sem mais para o momento renovo os votos de estima e consideração

Atenciosamente.


RONALDO CHEBERLE
Diretor de Meio Ambiente

Ao Senhor
Marcio Jose dos Santos
APA Marinha LN e ARIE São Sebastião
Fundação Florestal/SMA/SP

PMC/SMAAP/LEDF

Recebido 03/10/19
